



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 24 DE MARÇO - SEXTA-FEIRA

Nº 3.849

DECRETOS.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 04
DESPACHOS.....	PÁG. 05
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS.....	PÁG. 07
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	PÁG. 09
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO.....	PÁG. 10
EXTRATOS DOS CONVÊNIOS.....	PÁG. 10
CONTRATOS EMPENHOS.....	PÁG. 14
EXTRATO DO CONTRATO.....	PÁG. 18
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL.....	PÁG. 18
EXTRATO DE ADITIVO.....	PÁG. 19
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO.....	PÁG. 19
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG. 19
HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 19
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 20
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 20
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 21
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 21
AVISO DE EDITAL.....	PÁG. 21
AVISOS DE HABILITAÇÃO.....	PÁG. 22

DECRETOS

**DECRETO Nº 477,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **FRANCISCO RODRIGUES VALE JÚNIOR (matrícula n.º 658561-1)**, Secretário Municipal de Planejamento, a empreender viagem às cidades de Barcelona e Madri - Espanha, no período de 29 de março a 12 de abril de 2006, para participar, - como representante deste Município, do *Seminário Internacional de Clausura Del Proyecto Red URBAL*, bem como realizar intercâmbios técnicos junto a organismos de Planejamento, e, de consequência, com fundamento no art. 71, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 5.060,00** (cinco mil e sessenta reais), correndo a despesa à conta de recursos próprios do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 517,
DE 20 DE MARÇO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “a”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Técnico em Saúde I-PF4, Nível S-02, Referência “R-11”, **Genésia Evangelista, matrícula n.º 241385-01**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros**, no valor total de **R\$ 500,31** (quinhentos reais e trinta e um centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 2.216.900-9/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 518,
DE 20 DE MARÇO DE 2006.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º, 6º, inciso IV, da Lei n.º 8.095 de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Técnico de Saúde I-PF4, Nível S02, Referência R-11, **Miralurdes Martins**, matrícula nº 241920-1, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais, no valor total de **R\$ 492,86** (quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) mensais, nos termos do Processo nº 2.587.056-5/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 519,
DE 20 DE MARÇO DE 2006.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda

Constitucional nº 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, alterado pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência “N”, **Sônia Maria Novato da Costa**, matrícula n.º 68942-01, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.106,93** (hum mil, cento e seis reais e noventa e três centavos), **Quinquênios (05): R\$ 553,47** (quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) e **Adicional de Titularidade: R\$ 166,03** (cento e sessenta e seis reais e três centavos), nos termos do Processo n.º 2.525.843-6/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 520,
DE 20 DE MARÇO DE 2006.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências		
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso		
ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I, e 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, alterado pela Lei n.º 8.347, de 1º de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão especial em favor de **João Luiz Corrêa**, viúvo da ex-servidora **Maria da Paz Guedes Corrêa**, matrícula n.º 58254-01.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo, será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 310,00** (trezentos e dez reais) e **Quinquênios (02): R\$ 62,00** (sessenta e dois reais), nos termos do Processo n.º 2.823.960-2/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 521,
DE 20 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, II; 75, I; 76, I, e 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, alterado pela Lei n.º 8.347, de 1º de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão especial em favor de **Leandro Borges Silva**, filho do ex-servidor **Abel Pimenta da Silva**, matrícula n.º 81930-01.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo, será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 310,00** (trezentos e dez reais), **Quinquênios (04): R\$ 124,00** (cento e vinte e quatro reais) e **Adicional de 20% Aposentados: R\$ 86,80** (oitenta e seis reais e oitenta centavos), nos termos do Processo nº 2.819.108-1/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 524,
DE 20 DE MARÇO DE 2006.

Dispõe sobre a redistribuição de fontes de recursos do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, da Lei Municipal nº 8.385, de 28 de dezembro de 2005 (Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2006),

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido na importância de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), da fonte de recursos do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 3.569, de 28 de dezembro de 2005 (Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício de 2006), conforme a discriminação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1801.15 452 0020 2023 - 449051.00-00.....
.....R\$ 20.000.000,00

Art. 2º Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior fica criado a fonte de recursos no orçamento analítico de que trata o Decreto nº 3.569, de 28 de dezembro de 2005 (Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício de 2006), conforme a discriminação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1801.15 452 0020 2023 - 449051.00-51.....
.....R\$ 20.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 525,
DE 20 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **EDY LAMAR WALDEMAR DA SILVA** (matrícula n.º 186066-1), lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a empreender viagem às cidades de Barcelona e Madri - Espanha, no período de 29 de março a 12 de abril de 2006, para participar, como representante deste Município, do **Seminário Internacional de Clausura Del Proyecto Red URBAL**, bem como realizar intercâmbios técnicos junto a organismos de Planejamento, e, de consequência, com fundamento no art. 71, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 3.542,00** (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais), correndo a despesa à conta de recursos próprios do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

SEGOV

PORTARIA Nº 049,
DE 22 DE MARÇO DE 2006.

Autoriza entrega de adiantamento no valor de R\$ 1.400,00 (*Hum mil e quatrocentos reais*) à *servidora Lucimar Candida Martins Parreira*.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atributções legais,

RESOLVE:

I - É autizada a entrega a servidora **LUCIMAR CANDIDA MARTINS PARREIRA**, matrícula nº 671940, lotada na Secretaria do Governo Municipal, na função de **COORDENADORA FINANCEIRA** da Assessoria da Muller, de um adiantamento no valor de R\$ 1400,00 (*Hum mil e quatrocentos reais*) a ser previamente empenhado pelas verbas:

11.01.04.122.0005.2002 - 3.3.90.30.00.....R\$ 1.200,00
11.01.04.122.0005.2002 - 3.3.90.39.00.....R\$ 200,00

para pagamento de despesas extraordinárias e urgentes em quantidade restrita, cuja realização não possa subordinar-se ao processo normal de aplicação.

II - O adiantamento deverá ser aplicado até o período de 60 (sessenta) dias, não podendo este aplicar o numerário após expiração do prazo marcado para seu emprego.

III - Fica designado a servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA PEIXOTO - Assistente Administrativa**, matrícula nº 676543, para verificar e atestar a regularidade da aplicação do adiantamento pelo responsável.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 dias do mês de março de 2006.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PLANO DE APLICAÇÃO

Adiantamento concedido pela portaria nº 046/2006 à servidora **LUCIMAR CANDIDA MARTINS PARREIRA**, matrícula nº 671940 lotada na Secretaria de Governo Municipal, na função de Coordenadora Financeira da Assessoria da Mulher, a importância de R\$ 1.400,00 (*Hum mil e quatrocentos reais*), a ser empenhado à dotação:

11.01.04.122.0005.2002 - 3.3.90.30.00.....R\$ 1.200,00
11.01.04.122.0005.2002 - 3.3.90.39.00.....R\$ 200,00

Destina-se a cobrir despesas extraordinárias e urgentes em quantidade restrita e de pronto pagamento assim discriminadas:

- Despesas com artigos de higiene e conservação, gêneros alimentícios, impressos, artigos de expediente, artigos de floricultura, materiais hidráulicos e elétricos, material de conservação e manutenção de bens imóveis, peças para máquinas e outros materiais de uso não duradouro.

- Despesas com conservação e adaptação de bens imóveis, serviços de comunicação (correio, telegrama), impressão, confecção de chaves e carimbos, encadernação, periódicos e outros serviços e encargos .

Lucimar Candida Martins Parreira
Matrícula nº 671940

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a servidora **LUCIMAR CANDIDA MARTINS PARREIRA**, matrícula nº 671940, desta pasta não se encontra enquadrada no caput do art. 5º da Resolução Normativa de nº 007/96, de 20/03/97 - Tribunal de Contas dos Municípios.

Por ser verdade, firmo a presente declaração em 2 (duas) vias de igual teor.

Goiânia, 22 de março de 2.006

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PARQUE MUTIRAMA

PORTARIA Nº 012/06

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto n.º 1.231 de 09 de junho de 1999,

RESOLVE:

I - Considerar inexigível a licitação, nos termos do disposto artigo 25, caput da lei 8.666/93, para a aquisição de serviços, ou seja, reforma geral com acabamento artístico dos brinquedos denominados “Telecombate e Xicara Maluca” de propriedade do Parque Mutirama de Goiânia.

II - Que seja previamente empenhada despesas no valor estimado de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR, aos 21 dias do mês de Março do ano de 2006.

André Luiz Sales Dias (Macalé)
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ISM

PORTARIA n.º 004/2006

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõem o Parágrafo único do Art. 32, o Art. 48, VI, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), o § 4º, do Art. 3º, do Decreto Municipal n.º 3513, de 13 de dezembro de 2005, e do que consta dos autos do processo n.º 28150326/2006,

Resolve:

Art. 1º - Considerar declarada a vacância do cargo de Guarda Municipal I, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Goiânia, ocupado pelo servidor Paulo César de Melo, matrícula n.º 222240-02, em virtude de posse em outro cargo incompatível.

Art. 2º - O período da vacância aqui concedida será de 06 (seis) meses, contados a partir de 16 de janeiro de 2006, durante o qual o cargo de origem não poderá ser provido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2006.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do ISM, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2006.

Lauro Sergio Belchior
Presidente

DESPACHOS

SMS

Processo n.: 27814174
Interessado: Coordenação de DST/AIDS
Assunto: Contratação de Serviços
Objeto: Dispensa de Licitação

DESPACHO Nº 0080/ 06 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de produção e veiculação da Campanha do dia 1º de Dezembro - DIA MUNDIAL DA LUTACONTRAAIDS;

Considerando que a natureza da despesa está em conformidade com as regras estabelecidas pelo artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que cada veículo de comunicação possui linha editorial própria, atinge públicos diferentes e alcança regiões distintas;

Considerando que os serviços de publicidade e divulgação, produzidos por agência, não podem ser considerados como “serviço técnico”, em razão de sua natureza, mas um serviço de criação, com exclusividade, onde cada produção é ímpar e diferente das demais;

Considerando que trata-se de recurso público advindo do Ministério da Saúde destinado a esse fim;

Considerando a importância social da data que é celebrada mundialmente, não podendo ser adiada por entraves burocráticos de processos licitatórios;

Considerando o art. 24, inciso IV da lei 8666/93;

RESOLVE,

Autorizar a realização da presente despesa por **dispensa de licitação** para a contratação de serviços de veiculação da matéria objeto dos autos, diretamente da empresa **STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 05.241.899/0001-58, no valor total de R\$ 47.948,95 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).**

Valor total de R\$ 47.948,95 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 06 dias do mês de janeiro de 2006.

PAULO RASSI
Secretário

Processo nº: 2.719.821-0/05.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Despacho nº 1239/06 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido inicial e a necessidade de contratação dos serviços técnicos especializados de otorrinolaringologia, no sentido de escoar a demanda represada nesta modalidade de tratamento médico;

Considerando que a **COOPERATIVA DOS OTORRINOLARINGOLOGISTAS DO ESTADO DE GOIÁS** oferecerá um maior número de profissionais para a prestação dos serviços, sendo valor de cada consultas a R\$ 10,00 (dez reais), caracterizando assim, inviabilidade de competição;

Considerando o disposto no art. 25, II, da Lei 8.666/93 e alterações, **RESOLVE** autorizar a realização da presente despesa por **Inexigibilidade de Licitação**, para contratação dos serviços diretamente da **COOPERATIVA DOS OTORRINOLARINGOLOGISTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, aos pacientes das Unidades de Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 04 (quatro) meses, no valor global de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Valor total do processo: **R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).**

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de março de
2006.

PAULO RASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 28537221/06
Interessado: NAYARA DAVID MENDES ALCANFOR AGA-
PITO RODUIT
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

DESPACHO Nº 1254/2006. O Secretário Municipal de
Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos
do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,
autorizar a realização da presente despesa com a contratação de
serviços de psicologia, **com carga horária de 30 (trinta) horas
semanais, em regime ambulatorial**, ao custo estimado anual de
R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais) direta-
mente com a psicóloga relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: NAYARA DAVID MENDES ALCANFOR
AGAPITO RODUIT
CRP: 4300
CPF: 950.774.131-34

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e
quarenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ao 1º (primeiro) dia do mês de
março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipa1 de Saúde

Processo nº: 28015500/05
Interessado: VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

DESPACHO Nº 1255/2006. O Secretário Municipal de
Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos
do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,
autorizar a realização da presente despesa com a contratação de
serviços de psicologia, **com carga horária de 30 (trinta) horas
semanais, em regime ambulatorial**, ao custo estimado anual de
R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais) direta-
mente com a psicóloga relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA
CRP: 1268
CPF: 438.352.281-53

Valor total **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quaren-
ta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ao 1º (primeiro) dia do mês de
março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipa1 de Saúde

Processo nº: 28491409/06.
Interessado: PAULAALVES DE PAULA
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DESPACHO N.º 1256/2006. O Secretário Municipal
de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos
termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações
posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a
contratação de serviços médicos, **com carga horária de 36
(trinta e seis) horas semanais, em regime de plantão**, ao custo
estimado anual de **R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatro-
centos e sessenta reais)** diretamente com a médica relacionada
abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: PAULAALVES DE PAULA
CRM: 11632
CPF: 963.557.941-15

Valor total: **R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatro-
centos e sessenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ao 1º (primeiro) dia do mês de
março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28048645/06.
Interessado: ALICE ELIANE ALMEIDA MORAIS
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DESPACHO Nº 1268/2006. O Secretário Municipal de
Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos
do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,
autorizar a realização da presente despesa com a contratação de
serviços médicos em pediatria, **com carga horária de 24 (vinte)
horas semanais, em regime de plantão**, ao custo estimado anual
de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta
reais)** diretamente com a médica relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: ALICE ELIANE ALMEIDA MORAIS
CRM: 5215
CPF: 485.483.241-04

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e
quarenta reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ao 1º (primeiro) dia do mês de
março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATOS DOS
TERMOS ADITIVOS****EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE JUNTO AO
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ISM**

Nº	CREDENCIADO	PROCESSO	OBJETIVO	DATA CONTRATO	TERMO ADITIVO	PRAZO
01	Adriano Teixeira Canedo	27331971	Medico	01/04/05	I	48 meses
02	Alberico Borges de Carvalho Neto	26525578	Medico	01/04/05	I	48 meses
03	Alessandra Azevedo de Camargo	26208599	Psicologia	01/04/05	I	48 meses
04	Alessandra Regina Brito Auad	26150710	Fonoaudiologia	01/04/05	I	48 meses
05	Alexksander Dobrianskyj	27524028	Medico	01/04/05	I	48 meses
06	Alexandre Aurélio da Silva	26521971	Medico	01/04/05	I	48 meses
07	Alline Lins de Alencar	26150132	Medica	01/04/05	I	48 meses
08	Ana Carla de Souza Nery	26203333	Medica	01/04/05	I	48 meses
09	Andrea Manzi Alves	25985745	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
10	Ary Antunes de Oliveira	27556850	Medico	01/04/05	I	48 meses
11	Bianca Vieira Bessa	26202078	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
12	C.A.C.P - Centro Avançado de Coloproctologia	27639186	Clinica	01/04/05	I	48 meses
13	CMS - Centro Médico Samaritano	26176395	Clinica	01/04/05	I	48 meses
14	Camila Neves	26211522	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
15	Clayton Jeronimo da Silva	26201764	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
16	Cleuber Alves de Oliveira	26179450	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
17	Cecilio Sagi Jorge Elias	27559646	Medico	01/04/05	I	48 meses
18	Célio da Silva Rocha Vidal	27304044	Medico	01/04/05	I	48 meses
19	Centro de Diagnóstico Bio Imagem	26829747	Clinica	001/04/05	I	48 meses
20	Cláudia Daniela Moreira Portilho	26213100	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
21	Cleide dos Santos Lopes Costa	27492541	Psicologia	01/04/05	I	48 meses
22	Clinica Médica São Luiz	26209153	Clinica	01/04/05	I	48 meses
23	Clinica Radiológica Oral Ltda	26151007	Clinica	01/04/05	I	48 meses
24	Daiane Gonçalves de Araújo Kluthcouski	26151317	Medica	01/04/05	I	48 meses
25	Danielle Ramos Dayrell Pereira	25985524	Medica	01/04/05	I	48 meses
26	Ezio Pereira Carneiro	27119468	Medico	01/04/05	I	48 meses
27	Eliane Faleiro de Freitas Nascimento	26209391	Psicologia	01/04/05	I	48 meses
28	Eliane Monteiro França	27568017	Psicologia	01/04/05	I	48 meses
29	Elizabeth Godinho Fonseca	26207266	Fonoaudiologia	01/04/05	I	48 meses
30	Eunice Albernaz Alves	27557999	Medica	01/04/05	I	48 meses
31	Fábio Alves Junqueira	26176689	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
32	Fábio Cesar Dias Goulart	27453058	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
33	Fabiana Tolentino de Almeida	26203503	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
34	Fátima Aparecida dos Santos Pelá	26187133	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
35	Ferreira Machado Serviços Médicos Ltda	26150973	Clinica	03/04/05	I	48 meses
36	Francisco Assis Borges Benites	27308007	Medico	01/04/05	I	48 meses
37	Francisco Vasconcelos do Carmo	27472613	Medico	01/04/05	I	48 meses
38	Frederico Augusto Machado de Araújo	26151660	Odontologia	01/04/05	I	48 meses

39	Fernandes José da Silva Rezende	27452981	Medico	01/04/05	I	48 meses
40	Fernando Antônio Esmeraldo Justo	27557392	Medico	01/04/05	I	48 meses
41	Fernando Gomide Barreira	27504612	Medica	01/04/05	I	48 meses
42	Gleide dos Santos Lopes Costa	27492541	Psicologia	01/04/05	I	48 meses
43	Gustavo Safatle Barros	27309691	Medico	01/04/05	I	48 meses
44	Iolanda Rodrigues Pinheiro de Sousa	27447368	Médica	01/04/05	I	48 meses
45	Heine Zanluchi	26182379	Fonoaudiologia	01/04/05	I	48 meses
46	Hélio Gonçalves de Pinho	27728472	Medico	01/04/05	I	48 meses
47	Iolanda Rodrigueus Pinheiro de Souza	27447368	Medica	01/04/05	I	48 meses
48	Instituto de Hemoterapia de Goiânia	26521955	Laboratório	01/04/05	I	48 meses
50	Instituto Goiano de Reab. e Aprend. Ltda - IGRA	26831199	Clinica	01/04/05	I	48 meses
51	Isabel Ferradans Mato	27454585	Psicologia	01/04/05	I	48 meses
52	Ivan Henrique Ranulfo Vaz	27582010	Medico	01/04/05	I	48 meses
53	Jacqueline Tosta Rezende	27441661	Medica	01/04/05	I	48 meses
54	Jane Carvalho Quinan	27571638	Psicologia	01/04/05	I	48 meses
55	João Marcelo Cavalcante Kluthcouski	26151619	Medico	01/04/05	I	48 meses
56	João Neves Neto	26211557	Medico	01/04/05	I	48 meses
57	João Pio Brito Taveira	27584306	Medico	01/04/05	I	48 meses
58	José Batista Sobrinho	27455778	Médico	01/04/05	I	48 meses
59	José Edson da Silva Cavalcanti	27593305	Médico	01/04/05	I	48 meses
60	Juliana Pereira Baptista	26150400	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
61	Laboratório Centrolab de Análises Clínicas	26834104	Laboratório	01/04/05	I	48 meses
62	Laboratório São Jorge - Sal & Barcellos	26232791	Laboratório	01/04/05	I	48 meses
63	Laboratório Síntese	26834104	Laboratório	01/04/05	I	48 meses
64	Laboratório Vita D' Cor de Análises Clínicas	26151678	Laboratório	01/04/05	I	48 meses
65	Laura Rocha de Andrade	27381251	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
66	Leandro Azevedo de Camargo	26208629	Medico	01/04/05	I	48 meses
67	Leandro Matos	27454739	Medico	01/04/05	I	48 meses
68	Leide Alves Almeida Moraes	26150795	Psicologia	01/04/05	I	48 meses
69	Leonardo Mariano Reis	26150370	Medico	01/04/05	I	48 meses
70	Leticia Azevedo Ribeiro	26209277	Psicologia	01/04/05	I	48 meses
71	Lilian Carmen Vilela Borges	26151066	Fonoaudiologia	01/04/05	I	48 meses
72	Lilian Vilela Paula Barreira	27504809	Medica	01/04/05	I	48 meses
73	Lorena Franciley Dias de Sousa	26198259	Psicologia	01/04/05	I	48 meses
74	Luciana Fonseca Pereira	26196884	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
75	Lucienne Pereira de Melo	27546811	Psicologia	01/04/05	I	48 meses
76	Luiz Cláudio Alves Ferreira	17904175	Odontologia	07/05/01	Prorrog.	12 meses
77	Madson Montes Bedim	26150850	Medico	01/04/05	I	48 meses
78	Manoel Gonçalves de Oliveira Neto	27300235	Medico	01/04/05	I	48 meses
79	Manoel José Ribeiro Júnior	26205018	Medico	01/04/05	I	48 meses
80	Marcelo Fernando Ranulfo	27414931	Medico	01/04/05	I	48 meses
81	Márcia Carneiro Favoretto Teixeira	27424350	Psicologia	01/04/05	I	48 meses
82	Márcio Vicente Borges	26187087	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
83	Marco Antonio Ricciardi Lombardi	26205263	Medico	01/04/05	I	48 meses
84	Marcos Antônio de Oliveira Santana	27527591	Psicologia	01/04/05	I	48 meses
85	Marcos Franco Barbosa Sirio	27597131	Medico	01/04/05	I	48 meses

86	Maria da Guia Ramos Miranda	26522005	Psicologia	01/04/05	I	48 meses
87	Maria do Rosário Leite Andrade	27502971	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
88	Maria Geralda Damasceno Fassa	27555918	Medica	01/04/05	I	48 meses
89	Marta Izabel da Silva Neto	26199271	Psicologia	01/04/05	I	48 meses
90	Marina Caetano Queiroz	26202892	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
91	Mary Anne de Souza Alves França	26204569	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
92	Micheline Marques	26151261	Psicologia	01/04/05	I	48 meses
93	Neyla Pinheiro Cavalcante	26267315	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
94	Oscar Barrozo Marra	22586696	Medico	01/07/03	III	36 meses
95	Patchelle Celiana Calassio Chauad	26193737	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
96	Patricia Helen Ranulfo de Mendonça	27414770	Médica	01/04/05	I	48 meses
97	Rafael Teodoro de Carvalho Júnior	27801315	Medico	01/04/05	I	48 meses
98	Raphaela Santos Berardo	26203520	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
99	Rebecca Feilenberger de O. Martins	26150566	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
100	Renata Christine da Silva Pereira	26205760	Psicologia	01/04/05	I	48 meses
101	Rita Maria Costa Oliveira Nunes	26200873	Psicologia	01/04/05	I	48 meses
102	Rodrigo Salustiano Corrêa e Silva	26150124	Medico	01/04/05	I	48 meses
103	Rodrigo Sebba Aires	27562191	Medico	01/04/05	I	48 meses
104	Rogério Márcio Veloso Grande	26150876	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
105	Romulo Sales de Andrade	23999072	Medico	24/04/04	II	36 meses
106	Sandro Laboissiere Paes Barreto	26210682	Medico	01/04/05	I	48 meses
107	Sarita Cajango Favero	27454895	Medica	01/04/05	I	48 meses
108	Selma Vitória Faria Lima	27414877	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
109	Sillas Theodoro da Silva	27571646	Medico	01/04/05	I	48 meses
110	Tatiane Moreira Freire	27317464	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
111	Taysa Alexandrino Gonçalves Jubê Ribeiro	26183669	Médica	01/04/05	I	48 meses
112	Vanda Domingas Camelo de Castro	26801112	Psicologia	01/04/05	I	48 meses
113	Vanessa Gomes Maciel	27243851	Medica	01/04/05	I	48 meses
114	Vera Regina Leão	26151582	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
115	Verlaine dos Reis	27484077	Medico	01/04/05	I	48 meses
116	Viviane Elias Ferreira	26251176	Odontologia	01/04/05	I	48 meses
117	Wilson Messias Oliveira Martins	26176344	Medico	01/04/05	I	48 meses
118	Wilson Ferreira Barboza Junior	26201624	Odontologia	01/04/05	I	48 meses


JERONI ROSA FERREIRA
Diretora do Deptº de Credenciamento


LAURO SÉRGIO BELCHIOR
Presidente do ISM

EXTRATOS DE CONTRATOS

SMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2006

Nº: 01
CONTRATADO: Cooperativa dos Otorrinolaringologistas do Estado de Goiás - COEGO
PROCESSO: 27198210/05
OBJETO: Prestação de serviços médicos em otorrinolaringologia, através da Cooperativa dos Otorrinolaringologistas do Estado de Goiás, nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

DATA: 10/03/06

Goiânia, 10 de março de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 085/06
PROCESSO: 28537221/06
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: NAYARA DAVID MENDES ALCANFOR AGAPITO RODUIT

OBJETO: Prestação de Serviços de Psicologia, em regime ambulatorial, nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 30 (trinta) horas semanais.

VALOR: R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/03/2006.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 112/06

PROCESSO: 28491409/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: PAULA ALVES DE PAULA

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 36 (trinta e seis) horas semanais.

VALOR: R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/03/2006.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 134/06

PROCESSO: 28048645/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: ALICE ELIANE ALMEIDA MORAIS

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos de Pediatria, regime de plantão, nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/03/2006.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 137/06

PROCESSO: 28015500/05

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA

OBJETO: Prestação de Serviços de Psicologia, em regime ambulatorial, nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 30 (trinta) horas semanais.

VALOR: R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/03/2006.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2006

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 037/05

CONTRATO Nº 037/05

PROCESSO: 26368049/05

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: BSM Construtora Ltda.

OBJETO: O Presente termo tem como objeto a rescisão do Contrato n.º 037/05, que tinha por objeto a prestação de serviços de Reforma Geral do Centro de Saúde Vila Redenção da **DISTRATADA** com a **DISTRATANTE** a partir de 22 de março de 2005, tendo em vista a desistência por parte da **DISTRATADA**, através de comunicado datado de 07 de março do corrente ano, contido as fls. 516 do processo n.º 26368049/05.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2006

EXTRATOS DOS CONVÊNIOS

- SME
- EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2006**
- 1. DATA:** 02.03.2006
 - 2. CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o LAR ESPÍRITA FRANCISCA DE LIMA / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA DE LIMA.
 - 3. OBJETO:** O Convênio Nº 009 / 2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e o LAR, visando a colaboração para o funcionamento do Centro de Educação Infantil Francisca de Lima, neste ano letivo de 2006, com o objetivo de atender 70 (setenta) crianças de zero a três anos de idade e 130 (cento e trinta) crianças de quatro a seis anos de idade, totalizando 200 (duzentas) crianças, em regime integral, conforme documentação constante no processo.
 - 4. PRAZO:** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.
 - 5. VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 101.880,00 (cento e um mil, oitocentos e oitenta reais).
 - 6. PROCESSO Nº 28024703/2005.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2006

1. DATA: 24.02.2006

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CRECHE SÃO JUDAS TADEU.

3. OBJETO: O Convênio Nº 011 / 2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a CRECHE, visando a colaboração para o funcionamento da *Creche São Judas Tadeu*, neste ano letivo de 2006, com o objetivo de atender 44 (quarenta e quatro) crianças de dois a três anos de idade e 66 (sessenta e seis) crianças de quatro a seis anos de idade, totalizando 110 (cento e dez) crianças, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 56.496,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

6. PROCESSO Nº 28043708/2005.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/2006

1. DATA: 24.02.2006

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o GRUPO FRATERNAL ESPÍRITA/ CRECHE ESPÍRITA LUZ DO CAMINHO.

3. OBJETO: O Convênio Nº 012 / 2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e o GRUPO FRATERNAL, visando a colaboração para o funcionamento da *Creche Espírita Luz do Caminho*, neste ano letivo de 2006, com o objetivo de atender 33 (trinta e três) crianças de zero a três anos de idade e 67 (sessenta e sete) crianças de quatro a seis anos de idade, totalizando 100 (cem) crianças, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.772,00 (cinquenta mil e setecentos e setenta e dois reais).

6. PROCESSO Nº 27969411/2005.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2006

1. DATA: 10.03.2006

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS DO BAIRRO CAPUAVA - CEPROAVA / CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS III.

3. OBJETO: O Convênio Nº 013 / 2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e o CEPROAVA, visando a colaboração para o funcionamento do *Centro Promocional Todos os Santos III*, neste ano letivo de 2006, com

o objetivo de atender 140 (cento e quarenta) crianças de quatro a seis anos de idade, em regime parcial (matutino e vespertino), conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais).

6. PROCESSO Nº 28007507/2005.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2006

1. DATA: 09.03.2006

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a ESCOLA CRECHE SÃO DOMINGOS SÁVIO.

3. OBJETO: O Convênio Nº 014/2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a ESCOLA, visando a colaboração para o funcionamento da *Escola Creche São Domingos Sávio*, neste ano letivo de 2006, com o objetivo de atender 40 (quarenta) crianças de zero a três anos de idade e 180 (cento e oitenta) crianças de quatro a seis anos de idade, totalizando 220 (duzentas e vinte) crianças, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 108.960,00 (cento e oito mil, novecentos e sessenta reais).

6. PROCESSO Nº 27961240/2005.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/2006

1. DATA: 16.03.2006

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e as OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPÍRITA REGENERAÇÃO "CASA DOS BENEFÍCIOS"/ESCOLA ESPÍRITA PIETRO UBALDI.

3. OBJETO: O Convênio Nº 015 / 2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e as "OBRAS SOCIAIS", visando a colaboração para o funcionamento da *Escola Espírita Pietro Ubaldi*, neste ano letivo de 2006, com o objetivo de atender 91 (noventa e uma) crianças de zero a três anos de idade e 81 (oitenta e uma) crianças de quatro a seis anos de idade, totalizando 172 (cento e setenta e duas) crianças, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 136.704,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e quatro reais).

6. PROCESSO Nº 27991629/2005.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 017/2006

1. DATA: 08.03.2006

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO PROJETO ÁGUA BRANCA / CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ASSOCIAÇÃO PROJETO ÁGUABRANCA.

3. OBJETO: O Convênio N.º 017/2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a APAB, visando a colaboração para o funcionamento do *Centro Educacional Infantil Associação Projeto Água Branca*, neste ano letivo de 2006, com o objetivo de atender 33 (trinta e três) crianças de dois a três anos de idade e 27 (vinte e sete) crianças de quatro a seis anos de idade, totalizando 60 (sessenta) crianças, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.572,00 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais).

6. PROCESSO Nº 28008589/2005.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019/2006

1. DATA: 09.03.2006

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o LAR ESPÍRITA CANUTO DE OLIVEIRA / CEI - CASA DA CRIANÇA JOSEFALOPES.

3. OBJETO: O Convênio N.º 019/2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e o LAR, visando a colaboração para o funcionamento do *CEI - Casa da Criança Josefa Lopes*, neste ano letivo de 2006, com o objetivo de atender 25 (vinte e cinco) crianças de um a três anos de idade e 25 (vinte e cinco) crianças de quatro a seis anos de idade, totalizando 50 (cinquenta) crianças, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

6. PROCESSO Nº 27928978 / 2005.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/2006

1. DATA: 08.03.2006

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o LAR BENEFICENTE ADOLFINO GUIMARÃES / CENTRO INFANTIL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA ADOLFINO GUIMARÃES.

3. OBJETO: O Convênio N.º 020 / 2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e o LAR, visando a colaboração para o funcionamento do *Centro Infantil de Educação e Assistência Adolfino Guimarães*, neste ano letivo de 2006, com o objetivo de atender 50 (cinquenta) crianças de um a três anos de idade e 50 (cinquenta) crianças de quatro a seis anos de idade, totalizando 100 (cem) crianças, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil, duzentos reais).

6. PROCESSO Nº 27957251/2005.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2006

1. DATA: 09.03.2006

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o LAR ESPÍRITA CANUTO DE OLIVEIRA / CEI - LAR ESPÍRITA CANUTO DE OLIVEIRA.

3. OBJETO: O Convênio N.º 021 / 2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e o LAR, visando a colaboração para o funcionamento do *CEI - Lar Espírita Canuto de Oliveira*, neste ano letivo de 2006, com o objetivo de atender 25 (vinte e cinco) crianças de um a três anos de idade e 25 (vinte e cinco) crianças de quatro a seis anos de idade, totalizando 50 (cinquenta) crianças, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

6. PROCESSO Nº 27929028/2005.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/2006

1. DATA: 07.03.2006

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e as OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA AMOR E LUZ / CRECHE LAR DOS GIRASSÓIS.

3. OBJETO: O Convênio N.º 022 / 2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e as OBRAS, visando a colaboração para o funcionamento da *Creche Lar dos Girassóis*, neste ano letivo de 2006, com o objetivo de atender 35 (trinta e cinco) crianças de um a três anos de idade e 25 (vinte e cinco) crianças de quatro a seis anos de idade, totalizando 60 (sessenta) crianças, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.740,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta reais).

6. PROCESSO Nº 27965377/2005.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 025/2006

1. DATA: 14.03.2006

2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o ABRIGO NOSSO LAR / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ABRIGO NOSSO LAR.

3. OBJETO: O Convênio Nº 025 / 2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e o ABRIGO, visando a colaboração para o funcionamento do *Centro de Educação Infantil do Abrigo Nosso Lar*, neste ano letivo de 2006, com o objetivo de atender 60 (sessenta) crianças de zero a três anos de idade e 50 (cinquenta) crianças de quatro a seis anos de idade, totalizando 110 (cento e dez) crianças, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

6. PROCESSO Nº 28068077 / 2006.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 028/2006

1. DATA: 06.03.2006

2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a CASA ESPÍRITA ANÁLIA FRANCO / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANÁLIA FRANCO.

3. OBJETO: O Convênio N.º 028 / 2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a CASA, visando a colaboração para o funcionamento do *Centro de Educação Infantil Anália Franco*, neste ano letivo de 2006, com o objetivo de atender 52 (cinquenta e duas) crianças de zero a três anos de idade e 43 (quarenta e três) crianças de quatro a seis anos de idade, totalizando 95 (noventa e cinco) crianças, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 49.968,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais).

6. PROCESSO Nº 28011377/2005.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 029/2006

1. DATA: 13.03.2006

2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

3. OBJETO: O Convênio N.º 029 / 2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e o CENTRO,

visando a colaboração para o funcionamento do *Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Nazaré*, neste ano letivo de 2006, com o objetivo de atender 50 (cinquenta) crianças de um a três anos de idade e 50 (cinquenta) crianças de quatro a seis anos de idade, totalizando 100 (cem) crianças, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil, duzentos reais).

6. PROCESSO Nº 27995641/2005.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 030/2006

1. DATA: 14.03.2006

2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL SÃO CRISTÓVÃO / CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO CRISTÓVÃO.

3. OBJETO: O Convênio N.º 030/2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e o COPASCRI, visando a colaboração para o funcionamento do *Centro Comunitário de Educação Infantil São Cristóvão*, neste ano letivo de 2006, com o objetivo de atender 25 (vinte e cinco) crianças de dois a três anos de idade e 25 (vinte e cinco) crianças de quatro a seis anos de idade, totalizando 50 (cinquenta) crianças, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

6. PROCESSO Nº 28081308/2006.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 034/2006

1. DATA: 13.03.2006

2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL / CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: BETEL, EFICÁCIA, EFRATÁ, JANELA DO FUTURO, LUZEIRO, PAGIEL, PALTÍ, PEDACINHO DO CÉU, PRODÍGIO, QUERUBINS, RABÔNI, RENASCER, SEMENTES DE AMOR, SONHO MEU E SOU FELIZ.

3. OBJETO: O Convênio N.º 034/2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e o MINISTÉRIO, visando a colaboração para o funcionamento dos seguintes *Centros de Educação Infantil: Betel, Eficácia, Efratá, Janela do Futuro, Luzeiro, Pagiél, Paltí, Pedacinho do Céu, Prodígio, Querubins, Rabôni, Renascer, Sementes de Amor, Sonho Meu e Sou Feliz*, neste ano letivo de 2006, com o objetivo de atender 683 (seiscentas e oitenta e três) crianças de um a três anos de idade e 801 (oitocentas e uma) crianças de quatro a seis anos

de idade, totalizando 1.484 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro) crianças, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.169.664,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

6. PROCESSO Nº 27976816/2005.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 036/2006

1. DATA.: 08.03.2006

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a SOCIEDADE DAS IRMÃS DA MÃE DOLOROSA DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO / NÚCLEO EDUCACIONAL MÃE DOLOROSA.

3. OBJETO: O Convênio N.º 036/2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a SOCIEDADE, visando a colaboração para o funcionamento do Núcleo Educacional Mãe Dolorosa, neste ano letivo de 2006, com o objetivo de atender 72 (setenta e duas) crianças de zero a três anos de idade e 128 (cento e vinte e oito reais) crianças de quatro a seis anos de idade, totalizando 200 (duzentas) crianças, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 102.048,00 (cento e dois mil, quarenta e oito reais).

6. PROCESSO Nº 28034784/2005.

CONTRATOS EMPENHOS

SECOM

CONTRATO EMPENHO Nº 008/06

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Rádio Clube de Goiânia S/A.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 01/01 a 30/06/2006

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2006.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 23/01/2006

CONTRATO EMPENHO Nº 009/06

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Rádio Terra FM de Goiânia Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 01/01 a 30/06/2006

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2006.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 23/01/2006

CONTRATO EMPENHO Nº 010/06

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Rádio Araguaia Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 01/01 a 30/06/2006

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2006.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 23/01/2006

CONTRATO EMPENHO Nº 012/06

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e J.A. de Mesquita.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 01/01 a 30/06/2006

VALOR: R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2006.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 23/01/2006

CONTRATO EMPENHO Nº 017/06

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Sociedade Trindadense de Comunicação Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 01/01 a 30/06/2006

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2006.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 23/01/2006

CONTRATO EMPENHO Nº 018/06

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Sami Serv. de Comunicação Publicidade e Propaganda S/C Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 01/01 a 30/06/2006

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2006.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 23/01/2006

CONTRATO EMPENHO Nº 020/06

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Rádio Executiva Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 01/01 a 30/06/2006

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2006.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 23/01/2006

CONTRATO EMPENHO Nº 021/06

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Vicom Informação e Comunicação Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 01/01 a 30/06/2006

VALOR: R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2006.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 23/01/2006

CONTRATO EMPENHO Nº 024/06

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Agência Goiana de Comunicação - Agecom.

OBJETIVO: Publicação de Editais.

PERÍODO: 01/01 a 30/06/2006

VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2006.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 23/01/2006

CONTRATO EMPENHO Nº 025/06

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Washington Luiz Geraldês.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 01/01 a 30/06/2006

VALOR: R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2006.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 23/01/2006

CONTRATO EMPENHO Nº 026/06

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Rede Goiana de Rádio e Televisão Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 01/01 a 30/06/2006

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2006.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 23/01/2006

CONTRATO EMPENHO Nº 027/06

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Barbosa Editora e Jornalismo Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 01/01 a 30/06/2006

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2006.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 23/01/2006

CONTRATO EMPENHO Nº 028/06

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Rádio Riviera Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 01/01 a 30/06/2006

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2006.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 23/01/2006

CONTRATO EMPENHO Nº 030/06

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Editora e Produtora Fonte da Vida Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 01/01 a 30/06/2006

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2006.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 23/01/2006

CONTRATO EMPENHO Nº 032/06

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Patricia de Melo Moraes Ribeiro & Cia Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 01/01 a 30/06/2006

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2006.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 23/01/2006

CONTRATO EMPENHO Nº 033/06

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e RR Assessoria de Marketing e Comunicações Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 01/01 a 30/06/2006

VALOR: R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2006.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 23/01/2006

CONTRATO EMPENHO Nº 034/06

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Sanfra Publicidade e Jornalismo Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 01/01 a 30/06/2006

VALOR: R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2006.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 23/01/2006

CONTRATO EMPENHO Nº 035/06

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Gente Comunicação Consultoria e Publicidade Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 01/01 a 30/06/2006

VALOR: R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2006.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 23/01/2006

CONTRATO EMPENHO Nº 036/06

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 01/01 a 30/06/2006

VALOR: R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2006.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 23/01/2006

CONTRATO EMPENHO Nº 037/06

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Televisão Goya Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 01/01 a 30/06/2006

VALOR: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2006.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 23/01/2006

CONTRATO EMPENHO Nº 038/06

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e R & V Produções Cinematográficas Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 01/01 a 30/06/2006

VALOR: R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2006.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 23/01/2006

EXTRATO DO CONTRATO

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DE INDÚSTRIA Nº 003/2006

Processo Administrativo nº 28363656/05

CONTRATANTES: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 13 de fevereiro de 2006.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Eliezer da Silva Tosta Filho - PROCURADOR

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Gesair Pereira da Silva - DIRETOR FINANCEIRO; Júlio César Rodrigues de Lemos - DIRETOR DE OPERAÇÕES.

FINALIDADE: Descarga de resíduos sólidos comuns provenientes de indústria no aterro sanitário da Comurg.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17,60 (dezessete reais e sessenta centavos) por tonelada.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

COMURG

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e TENDTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

DATA: Goiânia, 01 de fevereiro de 2006.

REPRESENTANTES:

COMURG: Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Wesley Souza de Almeida - DIRETOR FINANCEIRO e Júlio César Rodrigues de Lemos - DIRETOR DE OPERAÇÕES.

TENDTUDO: Ivan Jacobino de Sousa - DIRETOR.

FUNDAMENTO: Rescisão do Contrato de Locação de Contêiner nº 020/2005-DROP.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DE ADITIVO

COMOB

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e CAMINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Signatários: Arqt. Geraldo Silva de Almeida, Presidente da COMOB e Bel. Sebastião Peixoto Moura, Diretor Financeiro da COMOB e o Sr. Carlos Roberto M. Martins, representante legal da CONTRATADA;

Espécie: III Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 011/2005, Tomada de Preços nº 024/2004;

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo fundamenta-se na Lei nº 8.666 de 21/06/93, processo n. 28543646 de 01/03/2006 e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo, na obra de construção da quadra de esportes coberta, com iluminação e arquibancada, além de pequenas intervenções na área circundante da E.M. Abrão Rassi, localizada na Rua C-11 s/n - Vila Canaã, nesta Capital, nos termos da Tomada de Preços nº 024/2004, conforme termo de homologação que juntamente com o edital passa a fazer parte deste Termo Aditivo, para todos os efeitos.

Prazo: O prazo deste Aditivo será de 30 (trinta) dias, a partir do término do I Temo Aditivo.

Data de Assinatura: 02/03/2006.

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

COMOB

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e HEMA ENGENHARIA LTDA.

Signatários: Arqt. Geraldo Silva de Almeida, Presidente da COMOB e pelo Diretor Financeiro, Bel. Sebastião Peixoto Moura e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2005, Tomada de preços 033/2004.

Fundamento Legal: Processo n.º 28633866, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei n.º 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo da obra de construção de uma quadra poliesportiva coberta, com iluminação, na E. M. Zevera Andréia Vecchi, localizada à Rua 01 s/n. Conjunto Fabiana, nesta Capital - GO, nos termos da Tomada de Preços n.º 033/2004.

Prazo: O prazo deste Aditivo será de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do término do prazo do Contrato Original.

Data de Assinatura: 17/03/06.

ORDEM DE SERVIÇO

COMOB

ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: Processo nº 27408320/05
DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB
À: PRIMAVERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Autorizamos a firma acima a iniciar nesta data, a execução dos serviços de reforma e ampliação da Estrutura Física da Rede Odontológica do CIAMS JARDIM AMÉRICA, nesta Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço, no valor de R\$ 12.185,07 (doze mil, cento e oitenta e cinco reais, sete centavos), a serem recebidos quando da execução de 100% (cem por cento) dos serviços, conforme constante no Processo nº 27408320/05.

A referida obra só deverá ser iniciada com a abertura do Diário de Obras pelo Fiscal.

Goiânia, 22 de Março de 2006

Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Secretário/Presidente

Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras

RECEBI EM ____/____/____

PRIMAVERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

HOMOLOGAÇÃO

SMO

Processo nº 27285112/05, em que a Comissão Geral de Licitação, faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO Nº 005/06 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, referente ao Convite nº 278/05, visando a contratação de empresa especializada em fabricação e montagem de estrutura metálica, conforme especificado no Edital e seus Anexos (Fls. 25 à 37), para a Secretaria Municipal de Obras (aplicação na obra de construção do Paço Municipal), homologamos o procedente processo licitatório e adjudicamos o objeto à firma ENGEBRAS - ENGENHARIA BRASILIANA LTDA., no valor de R\$ 128.900,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos reais), por ser a proposta que apresentou o MENOR PREÇO e melhor preencheu as exigências editalícias e da Administração.

À Diretoria Administrativa, para os demais procedimentos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de Março de 2006.

Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Secretário

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2005

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 086/2005, tipo menor preço por item, processo 26514029/2005, Resolve **RETIFICAR O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento licitatório para inclusão do Item de acordo com a ata de retificação de habilitação e adjudicado do constante nos autos para inclusão de do item 37 e **AUTORIZAR a despesa às empresas:**

FARP INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA - (Item 03, 04, 05, 06, 15) perfazendo o valor total de R\$ 47.213,00 (quarenta e sete mil, duzentos e treze reais);

• **JC DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA - (Itens 29 e 37) perfazendo o valor total de R\$ 86.460,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais);**

• **BASE TEXTIL LTDA (Item 12) perfazendo o valor total de R\$ 20.965,00 (vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais);**

• **MEGA DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA - (Itens 08, 19, 20) perfazendo o valor total de R\$ 35.587,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

• **Total Geral do Processo: R\$ 190.225,50 (cento e noventa mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).** Ficam fracassados os itens 01, 02, 07, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 34, pois as empresas não tiveram interesse em prorrogar suas propostas de preços, bem como, os itens 09, 10, 11, 14, 25, 31, e 38, de interesse desta Secretaria.

Goiânia, 21 de março de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 120/2005 - REPETIÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Convite nº 120/2005 Repetição, tipo menor preço por item, processo 26386471/2005, Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa às empresas:**

• **OTHOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Item 04) perfazendo o valor total de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais);**

• **BASE TEXTIL LTDA - (Itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10) perfazendo o valor total de R\$ 8.251,80 (oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).**

• **Total Geral do Processo: R\$ 12.001,08 (doze mil e um reais e oito centavos).** O item 06 fica cancelado, sem apresentação de amostras por parte das empresas participantes, bem como, o item 11, também por não atender as especificações do Edital.

Goiânia, 21 de março de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 019/2006

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Convite nº 019/2006, tipo menor preço por item, processo 28285302/2006, Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa às empresas:**

A SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Itens 01, 02) perfazendo o valor total de R\$ 10.634,75 (dez mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos);

• **ÚNICA DENTAL DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - Itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 22, 23, 27, 29) perfazendo o valor total de R\$ 15.541,40 (quinze mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos);**

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (Itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 24, 25, 26, 28) perfazendo o valor total de R\$ 10.122,00 (dez mil, cento e vinte e dois reais).

• **Total Geral do Processo: R\$ 36.298,15 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e quinze centavos).**

Goiânia, 21 de março de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2006

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 015/2006, tipo menor preço por item, processo 27667155/2005, Resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa às empresas:**

• **MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - (Itens 01, 13, 22, 27, 29) perfazendo o valor total de R\$ 9.611,70 (nove mil, seiscentos e onze reais e setenta centavos);**

• REIFASA COMERCIAL LTDA - (Item 15, 17, 34, 35, 36) perfazendo o valor total de R\$ 10.278,66 (de mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos);

• LVS COMERCIAL LTDA - (Itens 25, 28) perfazendo o valor total de R\$ 11.492,76 (onze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos);

• PIMENTEL & PIRES LTDA - (Item 26) perfazendo o valor total de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais);

• OFFICER COMERCIAL LTDA -. (Item 19) perfazendo o valor total de R\$ 2.115,00 (dois mil e cento e quinze reais);

• IVONE PEREIRA CHAVES BARBOSA - (Itens 05, 06, 18) perfazendo o valor total de R\$ 15.795,00 (quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais);

• MULTIPAPÉIS DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - (Itens 16, 37) perfazendo o valor total de R\$ 34.770,00 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta reais);

• REYPLAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - (Itens 21, 24, 30, 32) perfazendo o valor total de R\$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais);

• JULIANA SILVA PUREZA - (Itens 02, 03, 04, 20, 39) perfazendo o valor total de R\$ 5.288,28 (cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos);

• COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE SECOS E MOLHADOS ÔMEGALTD - (Item 33) perfazendo o valor total de R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais);

• RNL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - (Itens 07, 10, 12, 23) perfazendo o valor total de R\$ 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito reais);

• TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - (Itens 08, 09, 11, 14, 31, 38) perfazendo o valor total de R\$ 13.617,90 (treze mil, seiscentos e dezessete reais e noventa centavos).

• Total Geral do Processo: R\$ 135.345,30 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

Goiânia, 20 de março de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

RESOLUÇÃO

CMASGyn

RESOLUÇÃO Nº 004/2006

Goiânia, 08 de março de 2006.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia em sua 90ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2006; no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 8.088 de 10 de Janeiro de 2002, e Lei Federal n.º 8.142 de 28/12/90, considerando:

• Que uma das prerrogativas mais relevantes do Conselho Municipal de Saúde, é atuar na formulação de estratégias e no controle da Política de Saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária;

• E que depois de apreciado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

I - Solicitar ao Conselho Nacional de Saúde que promova uma Mobilização Nacional para discussão do PLS 25/2000 que regula o ato médico e se manifeste junto à relatora de tal projeto.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Albertina de Souza Bernardes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia

Dulce Vieira de Sena
1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2006.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo n.º 28246030/2006 CONVOCA a servidora NILDA BERNARDES DE SALES RODRIGUES a comparecer perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Rua 16 esq. c/ Rua 12 n.º 97, 5º andar, Edifício CAPEMI, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para tratar de assunto de seu interesse.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 21 dias do mês de março de 2006.

ADM. AGENOR MARIANO DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2006

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto nº 3.509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2006, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Aquisição de material de construção (tijolo, cimento, cal e areia), conforme processo nº 28271662/2006, da Secretaria Municipal de Obras.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº 999, Park Lozzandes, Paço Municipal (Mezanino), nesta Capital, **dia 07 de abril de 2006, com início às 09 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura de Goiânia, pelo endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 06/04/06, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 22 de março de 2006.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

AVISOS DE HABILITAÇÃO**AVISO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2006
(TIPO MENOR PREÇO POR LOTE)**

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 3509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, a **HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2006, visando atender a Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, processo nº 27540821/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:**IRMÃOS SOARES LTDA**

Lote 02: itens 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75

MULTY MASTER COMÉRCIO E SERV. LTDA

Lote 07: itens 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173 e 174; **Lote 08:** itens 175, 176, 177, 178 e 179 e **Lote 15:** item 235

FERRAGENS J. TEODORO LTDA

Lote 03: itens 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89; **Lote 06:** itens 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164 e 165; **Lote 09:** itens 180, 181, 182 e 183; **Lote 11:** itens 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217 e 218 e **Lote 13:** itens 226, 227, 228, 229 e 230

MADEIREIRA PORTO SEGURO LTDA

Lote 10: itens 184, 185, 186, 187 e 188

MAX FER COMERCIAL LTDA

Lote 14: itens 231, 232, 233 e 234 e **Lote 17:** 272, 273, 274, 275, 276 e 277

OFFICER COMERCIAL LTDA

Lote 04: itens 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 104

KADOCHE COMÉRCIO E REPR. LTDA

Lote 05: itens 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118

TRILHAS MAT. ELÉTRICOS E HIDR. LTDA

Lote 01: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60; **Lote 12:** itens 219, 220, 221, 222, 223, 224 e 225 e **Lote 16:** 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270 e 271

Goiânia, 22 de março de 2006.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

**AVISO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE
PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 003/2005**

A Comissão Geral de Licitação de Prefeitura Municipal de Goiânia, de acordo com a Lei 8.666/93, após julgamento dos recursos e diligências realizadas, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA HABILITAÇÃO** das empresas participantes da Concorrência nº 003/05, tipo menor preço por lote, processo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para locação de máquinas, com operador, a saber:

EMPRESAS HABILITADAS

CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA.

LOTES: 01, 02 e 03

DELTA CONSTRUÇÕES S.A.

LOTES: 01 e 02

ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.

LOTES: 01, 02, 03 e 04

NOGUEIRA COMÉRCIO DE EQUIP. RODOVIÁRIOS LTDA.

LOTE: 02

TEC PAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

LOTES: 03 e 04

WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

LOTES: 01, 02, 03 e 04

EMPRESAS INABILITADAS:

DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.

METRAFORTE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

CENTRAL ENGENHARIA LTDA.

EBM LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.
EPLAN ENGENHARIA, PLANEJ. E ELETRICIDADE LTDA.
**EMPRESAS QUE PROTOCOLARAM PEDIDO DE
DESISTÊNCIA DE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:**
CSN ENGENHARIA LTDA.
COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA.
ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Isto posto, a SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS será realizada **DIA 27/03/06, AS 15 HORAS, na sede da Comissão**, data a partir da qual os envelopes propostas das demais empresas estarão à disposição das mesmas, também na sede da Comissão.

Goiânia, 22 de março de 2006.

Fábio Passaglia
Presidente

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*